

DECRETO Nº 00234, de 22 de outubro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 420 de 22 de outubro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto para o exercício financeiro de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
03.02.17.512.0002.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
339030 - Material de Consumo	57		100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				13.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizado para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
03.02.17.512.0002.5.005 - REF. E AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	49		100	9.252,67
03.02.17.512.0002.5.008 - CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS				
449051 - Obras e Instalacoes	50		100	3.000,00
03.02.17.512.0002.5.009 - CONST. REF. E AMP. REDE ESGOTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	51		100	747,33
TOTAL DE ANULAÇÃO				13.000,00
TOTAL DE RECURSOS				13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reduto, 22 de outubro de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto